

Data: 12 Julho 2010

Media: RTP

BRAGAPARQUESpor RTP
actualizado às 21:45 - 12 Julho '10**Anulada permuta entre Feira Popular e Parque Mayer**publicado
18:57
12 Julho '10[Texto](#) [Vídeo](#) [Áudio](#)[Comentar](#) [A A fonte](#) [Leia-me](#)

A permuta de terrenos entre aquelas duas zonas de Lisboa é um caso que está envolto em polémica desde 2005

O Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa anulou a permuta de parte dos terrenos da Feira Popular e do Parque Mayer, um negócio celebrado entre a Câmara de Lisboa e a Bragaparques. A decisão foi confirmada por fonte ligada ao processo, que acrescentou ter ficado ainda anulada a hasta pública da restante área da Feira Popular.

Apesar de esta decisão poder ainda ser objecto de recurso, os advogados de Domingos Névoa, líder da Bragaparques, diz ainda não ter sido notificado dos factos.

Já o porta-voz dos comerciantes do Parque Mayer disse que, apesar de tardia, vê com bons olhos a decisão do tribunal.

Em declarações à Agência Lusa, Júlio Calçada manifestou-se convicto de que "a Câmara de Lisboa vai fazer tudo o que puder para, de outra maneira qualquer, como a expropriação, recuperar o Parque Mayer para termos, comerciantes e lisboetas, a garantia de que o espaço vai ficar recuperado do ponto de vista cultural e não do cimento".

Permuta remonta a 2005

A permuta de terrenos entre aquelas duas zonas de Lisboa é um caso que está envolto em polémica desde 2005.

Nesse ano a Assembleia Municipal de Lisboa aprovou o negócio por maioria, à excepção da CDU. Estava acertada a permuta dos terrenos do Parque Mayer, que pertenciam à Bragaparques, por parte dos terrenos da antiga Feira Popular, em Entrecampos, da Câmara de Lisboa. A Bragaparques adquiriu depois, em hasta pública, o lote restante do espaço de Entrecampos.

A empresa exerceu então um direito de preferência contestado pela oposição na autarquia lisboeta e passou a deter a totalidade do antigo espaço de diversões.

Com a decisão hoje conhecida a Bragaparques fica proprietária do Parque Mayer, espaço relativamente ao qual a CM Lisboa já aprovou uma proposta de Plano de Pormenor e quando apenas falta um parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo para regressar à autarquia e fazer a discussão pública e votação final.

No âmbito deste processo, o antigo presidente da autarquia Carmona Rodrigues foi constituído arguido, mas nas últimas semanas o tribunal considerou "inútil" o seu julgamento - por considerar que os factos da acusação não foram dados como "matéria criminal" mas apenas do foro administrativo - decisão que se estendeu a outros responsáveis camarários envolvidos na permuta.